



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 386/09

PROTOCOLO Nº 7.413.011-9/09

PARECER CEE/CES Nº 20/09

APROVADO EM 11/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE  
MANDAGUARI

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido da primeira renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em  
Letras – Licenciatura - Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas  
e alteração da proposta pedagógica.

RELATORA: CARMEN LUCIA GABARDO

## I – RELATÓRIO

### Histórico

1. A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Ofício nº430/09 – CES/GAB/SETI, de 13 de abril de 2009, encaminha a este Conselho, protocolado da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Município de Mandaguari, no qual a Direção da IES solicita por meio do Ofício nº 352/2008, de 26 de novembro de 2008, a primeira renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura e alteração da proposta pedagógica.

1.1 O presente protocolado foi convertido em diligência para emissão de relatório complementar, tendo em vista que não havia menção sobre a proposta pedagógica em vigência. A primeira análise da Comissão Verificadora versou sobre a proposta pedagógica a ser implantada a partir de 2010. O protocolado retornou em 24/07/09, pelo Ofício nº 831/09-CES/GAB/SETI, de 24 de julho de 2009, com o relatório complementar anexado.

### 2. Dados da Instituição

A Fundação Educacional de Mandaguari foi criada pela Lei Municipal nº 22/66, de 19/08/1966, a qual criou em 31/08/1966 a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, autorizada a funcionar pelo Parecer-CEE nº 55/1966, de 9/12/1966.



PROCESSO Nº 386/09

Em 08/12/1972 ocorreu a fusão da Fundação Educacional de Mandaguari com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, com aprovação do novo estatuto pelo Decreto Municipal nº 33/72, de 09/11/1972.

Em 16/10/1973 a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari foi reconhecida pelo Decreto Federal n.º 72.940/73, em decorrência do reconhecimento dos cursos de: Letras Anglo-Portuguesas, Pedagogia e História.

### 3. Dados Gerais do Curso

O Curso de Letras foi autorizado em 09 de dezembro de 1966, e reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.940/73 publicado no D.O.U. em 18/10/73.

A adequação da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resoluções CNE/CP n.ºs 1 e 2/2002) foi aprovada pelo Parecer nº 673/04-CEE, de 08/12/2004.

3.1 Dados Gerais do Curso de Graduação em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas – 3008 horas, com funcionamento, a partir de 2006.

Alteração da proposta pedagógica aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 772/05, de 09/12/2005:

Carga horária: 3008 horas  
Turno de Funcionamento: noturno  
Regime de Matrícula: anual  
Número de Vagas Anuais: 65  
Período de integralização do Curso: mínimo de 3 e  
máximo de 7 anos  
Implantação: gradativa, a partir de 2006.



PROCESSO Nº 386/09

3.1.1 Matriz Curricular de **3008 horas em vigência** (fls.343)

DISCIPLINAS	H/A	C/H
<b>1ª Série</b>		
Leitura e Produção de Texto	2	72
Teoria Literária	4	144
Língua Portuguesa I	4	144
Linguística I	4	144
Língua Inglesa I	4	144
Iniciação à Pesquisa em Estudos Linguísticos e Literários	2	72
*Práticas Curriculares I – Projetos Interdisciplinares	4	144
**Atividades Complementares – Estudos Científicos e Culturais		80
<b>Total da 1ª SÉRIE</b>	<b>24</b>	<b>944</b>
<b>2ª Série</b>		
Língua Portuguesa II	3	108
Língua Inglesa II	3	108
Literatura Brasileira I	4	144
Linguística II	2	72
Literatura Portuguesa I	4	144
***Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	3	108
***Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I	3	108
*Práticas Curriculares II – Projetos Interdisciplinares	4	144
**Atividades Complementares		80
<b>Total da 2ª SÉRIE</b>	<b>26</b>	<b>1016</b>
<b>3ª Série</b>		
Língua Portuguesa III	2	72
Literatura Brasileira II	4	144
Língua Inglesa III	2	72
Literatura Inglesa	4	144
Literatura Norte-Americana	4	144
Literatura Portuguesa II	2	72
***Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	3	108
***Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II	3	108
*Práticas Curriculares III – Projetos Interdisciplinares	4	144
**Atividades Complementares		40
<b>Total da 3ª SÉRIE</b>	<b>28</b>	<b>1048</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>3008</b>

Carga-horária de Estudos Linguísticos - 936 h/a

Carga-horária de Estudos Literários - 936 h/a

Carga-horária de Formação Profissional - 936 h/a

Atividades Complementares - 200 h/a



PROCESSO Nº 386/09

3. Alteração da proposta pedagógica a vigorar, a partir de 2010.

3.2.1 Dados Gerais do Curso de Graduação em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas – 2870 horas.

Carga horária: 2870 horas

Turno de Funcionamento: noturno

Número de Vagas Anuais: 65

Período de integralização do Curso: mínimo de 3 e  
máximo de 7 anos

Implantação: gradativa, a partir de 2010.

3.2.2 Matriz Curricular de **2870 horas**, a ser implantada, a partir de **2010**. (fls.325)



PROCESSO Nº 386/09

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 2010**

**6. MATRIZ CURRICULAR**

<b>Campo</b>	<b>1ª Série</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>CCO</b>	<b>PCC</b>	<b>EST</b>	<b>ACC</b>
FPR	Cultura Brasileira	2	70	60	10		
FPR	Psicologia da Educação	2	70	60	10		
FPR	Estrutura e Funcionamento do Ensino	2	70	70			
FPR	Iniciação à Pesquisa em Letras	2	70	70			
ELI	Leitura e Produção de Texto	2	70	60	10		
ELI	Língua Inglesa I	4	140	100	40		
ELI	Língua Portuguesa I	2	70	50	20		
ELI	Linguística I	4	140	140			
ELT	Teoria Literária	4	140	140			
ACC	Atividades Científico-Culturais		70				70
	<b>Total da 1ª SÉRIE</b>	<b>24</b>	<b>910</b>	<b>750</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>70</b>

<b>Campo</b>	<b>2ª Série</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>CCO</b>	<b>PCC</b>	<b>EST</b>	<b>ACC</b>
FPR	Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	2	70	30	40		
ESS	Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I	3	105			105	
ESS	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	3	105			105	
ELI	Literatura Anglo-Americana I	2	70	60	10		
ELI	Língua Inglesa II	2	70	50	20		
ELI	Língua Portuguesa II	2	70	50	20		
ELI	Linguística II	2	70	50	20		
ELT	Literatura Brasileira I	4	140	120	20		
ELT	Literatura Portuguesa I	4	140	120	20		
FPR	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	2	70	30	40		
ACC	Atividades Científico-Culturais		70				70
	<b>Total da 2ª SÉRIE</b>	<b>26</b>	<b>980</b>	<b>510</b>	<b>190</b>	<b>210</b>	<b>70</b>

<b>Campo</b>	<b>3ª Série</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>CCO</b>	<b>PCC</b>	<b>EST</b>	<b>ACC</b>
ESS	Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II	3	105			105	
ESS	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	3	105			105	
ELI	Língua Inglesa III	2	70	50	20		
ELI	Língua Portuguesa III	4	140	120	20		
ELI	Linguística III – Estudos Diacrônicos	2	70	70			
ELT	Literatura Brasileira II	4	140	120	20		
ELT	Literatura Anglo-Americana II	4	140	120	20		
ELT	Libras	2	70	40	30		
ELT	Literatura Portuguesa II	2	70	60	10		
ACC	Atividades Científico-Culturais		70				70
	<b>Total da 3ª SÉRIE</b>	<b>26</b>	<b>980</b>	<b>580</b>	<b>120</b>	<b>210</b>	<b>70</b>

<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>2870</b>	<b>1840</b>	<b>400</b>	<b>420</b>	<b>210</b>	
-----------------------	--	-------------	-------------	------------	------------	------------	--



PROCESSO Nº 386/09

<b>DISTRIBUIÇÃO POR CAMPO</b>	
ELI – ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	980
ELT – ESTUDOS LITERÁRIOS	840
FPR – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	420
ESS – ESTÁGIO CURRICULAR	420
ACC–ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAI	210
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>2870</b>

<b>Legenda</b>	
H/A – Quantidade de horas semanais	PCC – Prática como componente curricular
C/H – Carga horária total da disciplina	EST – Estágio
CCO – Conteúdo Curricular Obrigatório	ACC – Atividades Científico-Culturais

\* As práticas curriculares, sob forma de projetos interdisciplinares serão feitas aos sábados e a avaliação será bimestral.

\*\*Atividades Científico-Culturais (ACC) – Componente curricular ofertado sob forma de semana de estudos, congressos, seminários, simpósios e outras modalidades previstas em regulamento específico.

\*\*\* Os Estágios Supervisionados serão realizados diretamente nos estabelecimentos de ensino de educação básica, fora da matriz curricular, com o acompanhamento do professor e da coordenação da FAFIMAN.

Os acadêmicos do Curso de Letras poderão realizar Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório a partir do 1º ano do curso, desde que atendido o Regulamento Próprio da Instituição e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### 4. Justificativa

O Curso de Letras da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, forma profissionais licenciados em Letras Anglo-Portuguesas de acordo com as competências e habilidades propostas pelos padrões de qualidade apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o curso, estabelecidas pelo Parecer 492/01CNE/CES. Levando-se em conta as transformações ocorridas na sociedade e no processo educativo, faz-se necessária uma reestruturação do Curso de Letras, a fim de atender ao novo perfil do futuro docente dessa área, exigindo uma constante atualização para se enquadrar nas exigências do mundo atual. Para esta reformulação da estrutura curricular e do conteúdo programático serão desenvolvidas pesquisas, atividades de extensão e projetos de ensino.

O Curso é voltado para a formação de um profissional que reconheça a importância dos domínios das línguas naturais, principalmente a portuguesa e a inglesa, não só como instrumento de comunicação, mas também como objeto de estudo e como representação de culturas solidificadas em obras literárias e em textos de diferentes gêneros, para atuação no ensino fundamental e médio, apontando caminhos, também, para sua inserção em outros mercados de trabalho, além da docência.

Respeitadas as peculiaridades regionais, não se pode perder de vista que um projeto mais amplo se faz necessário, pois nota-se que é muito difícil a elaboração de um projeto pedagógico institucional sem a interligação ou integração a um projeto nacional (fls. 198).



PROCESSO Nº 386/09

## 5. Objetivos Gerais

Formar profissionais com domínio da Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, bem como o domínio das culturas: brasileira, portuguesa, norte americana e inglesa.

Formar profissionais com visão crítica abrangente da cultura como um todo, incluindo as manifestações não-escritas, os textos da mídia revisitos pela história e pela antropologia (fls. 198 e 199).

## 6. Perfil Profissional

Com a implantação deste projeto espera-se que o aluno desenvolva, durante o período de formação, o seguinte perfil profissional;

- domínio das noções de gramática e conhecimento das variedades linguísticas existentes e dos vários níveis de registros de linguagens;
- capacidade de analisar, de escrever e explicar, diacrônica e sincronicamente a estrutura e funcionamento de uma língua;
- capacidade de domínio ativo e crítico do repertório representativo da literatura em língua portuguesa, literaturas inglesa e norte-americana;
- domínio teórico e descritivo dos componentes fonológico, morfossintático, léxico, semântico e pragmático da língua portuguesa e da inglesa;
- domínio do conhecimento histórico da língua que possa levar à reflexão sobre as condições sob as quais a escrita se torna literatura;
- capacidade de compreensão dos fatos da língua e da aplicação de teorias diversificadas, capazes de investigar língua e linguagem no tocante aos problemas do ensino da língua materna e estrangeira;
- domínio dos aspectos da língua oral e escrita, além de saber desempenhar o papel de multiplicador, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência lingüística;
- atitude investigativa atenta aos novos conhecimentos no tocante ao uso de recursos tecnológicos;
- internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- comprometimento com todas as dimensões da atuação profissional, como sua participação no projeto educativo da escola, seu relacionamento com os alunos e com a comunidade (fls. 203).

## 7. Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora, composta pelo Professor Luiz Carlos Santos Simon, Doutor em Ciências da Literatura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor do Departamento de Letras Vernáculas da UEL, como Perito, e Professor Mario Cândido de Atháide Junior, Assessor Técnico da CES/SETI para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou verificação *in loco* em 11 de março de 2009 e elaborou o primeiro Relatório anexado às folhas 317 a 324.



PROCESSO Nº 386/09

## 7.1. Análise da Proposta Pedagógica

### 7.1.1 Aspectos Relevantes

Antes da visita à instituição, cinco aspectos sobressaíram no que se refere à proposta pedagógica do curso: a) a distribuição das aulas ao longo da semana e das semanas letivas ao longo do ano; b) a caracterização das práticas curriculares ou dos projetos interdisciplinares; c) a composição das atividades complementares; d) a especificidade do curso com uma habilitação dupla a ser cursada em três séries (anos); e e) a composição da matriz curricular marcada por inadequações quanto à distribuição de disciplinas em séries e quanto a ausência de certos títulos bibliográficos nos programas de disciplinas.

### 7.1.2 Distribuição da Carga Horária

A distribuição das aulas foi esclarecida pela coordenação do curso através da explicação de que os sábados são utilizados, o que alivia uma carga semanal excessiva. Também no que se refere ao número de semanas utilizadas ao longo do ano letivo, houve uma correção sobre a destinação do tempo às atividades acadêmicas complementares. Assim, as semanas que compõem o ano letivo são muitas, mas dentro de uma situação viável.

### 7.1.3 Práticas Curriculares/Projetos Interdisciplinares

As práticas curriculares ou projetos interdisciplinares revelaram-se iniciativas muito interessantes para diversificar e dinamizar a formação do alunado e a composição curricular do curso. Trata-se da integração dos alunos a projetos desenvolvidos pela instituição. Resta averiguar no futuro se, na prática, tais iniciativas funcionarão efetivamente, uma vez que os alunos têm pouco tempo disponível.

### 7.1.4 Atividades Complementares

O mesmo pode ser dito a respeito das atividades complementares, renomeadas na versão final do Projeto Pedagógico como atividades científico-culturais. O objetivo louvável desta proposta é estimular a participação dos alunos em eventos científicos e culturais realizados dentro e fora da instituição. O resultado buscado é o alargamento dos horizontes dos alunos.

### 7.1.5 Caracterização do Curso

No que se refere à caracterização do curso previsto para habilitação dupla (Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas), em três séries, deve-se salientar que a situação é muito distante da ideal. A própria condição de oferta de habilitação dupla é questionável, em virtude da necessidade de formação específica para a profissionalização em cada uma das áreas. Há que se reconhecer, contudo, o fato de ser tradição e predominante esta situação de oferta nos cursos de Letras no Brasil, mesmo aqueles mantidos por universidades públicas reconhecidas como instituições de qualidade. Neste caso, os cursos recorrem a quatro anos de estudos e à carga horária que requer aulas em mais de um turno ao longo de um ano, no





## PROCESSO Nº 386/09

mínimo. O diálogo com os professores e os alunos do curso revela, porém, as peculiaridades do caso da Fafiman.

### 7.1.6 Visão dos Professores

Os professores admitem que uma duração de quatro anos seria melhor para o desenvolvimento do curso. Houve, inclusive, relato de uma tentativa de reestruturação do curso que não foi bem sucedida em decorrência da diminuição da procura e da concorrência de outros cursos que mantêm a duração de três anos.

### 7.1.7 Visão dos Alunos

Também metade dos alunos reconhece que a duração de quatro anos proporcionaria melhorias, mas a outra metade foi enfática ao garantir que não faria a opção pelo curso com este período; a saída seria procurar outra instituição que oferece o curso com duração menor. Este posicionamento se repete no que se refere à proposta de oferta de habilitação única em substituição à dupla habilitação. A maioria prefere a habilitação dupla, sem se interessar pela habilitação única. Diante de tudo isso, é possível compreender porque o curso é mantido pela instituição com habilitação dupla e duração de três anos.

### 7.1.8 Matriz Curricular

No que se refere à matriz curricular, algumas questões foram corrigidas, tais como a transferência das disciplinas Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino de Língua Inglesa para a partir da segunda série do curso.

### 7.1.9 Acervo Bibliográfico

Quanto aos títulos bibliográficos que compunham os programas das disciplinas, foi recomendado acréscimo de cerca de 60 títulos, incorporados depois pelos professores em nova versão do projeto pedagógico do curso. Os mesmos títulos foram encaminhados à biblioteca para que fosse providenciada a aquisição dos livros pela instituição. Entre a vista e a elaboração deste documento o pedido dos livros foi encaminhado às distribuidoras de livros.

### 7.1.10 Baixa Procura do Curso

Após a verificação in loco, outro aspecto ainda chamou atenção: a baixa procura do curso por alunos. Embora a instituição tenha realizado anualmente os processos seletivos para ingresso de alunos no curso, há número muito baixo de alunos matriculados: 09 na segunda série entre os que ingressaram em 2008; e 09 na terceira série entre os ingressantes em 2007. Além disso, a procura foi tão pequena no processo seletivo realizado em 2009 que a instituição decidiu não abrir turma neste ano. Esta situação tem sido experimentada também por outras instituições de porte semelhante na região, no que se refere aos cursos de Letras. Aponta-se como um dos fatores que contribuem para este quadro o crescimento da educação à distância.



## PROCESSO Nº 386/09

### 7.1.11 Recomendações

Neste sentido, recomendei à direção da instituição e à coordenação do curso que montem equipe integrada também pelos alunos do curso para a busca de soluções para o problema e para a criação de estratégias calcadas no incremento da qualidade do curso que poderá resultar em maior visibilidade para o mesmo em curto e médio prazo.

## 7.2 Visão do Curso

### 7.2.1 Corpo Docente

O corpo docente do curso é pequeno, entre outras razões, pela situação temporária de ter apenas duas turmas em funcionamento: a segunda e a terceira séries. São 08 professores, nenhum em regime de dedicação exclusiva: 05 são responsáveis por três ou mais disciplinas cada um; 02 professores têm sob sua responsabilidade somente uma disciplina cada; e 01 professora é responsável por duas disciplinas. Todos os docentes são pós-graduados: 02 são doutores; 04 são mestres; e 02 são especialistas. Os dados acima podem ser considerados satisfatórios. Foram apresentadas informações quanto à produção científica de 05 professores. Esta produção é bastante desigual, mas revela que a maior parte do grupo participa de eventos científicos.

### 7.2.2 Corpo Discente

O corpo discente é formado por trabalhadores que residem, em sua maioria, em cidades vizinhas. Gastam, em média, uma hora e meia para realizar o deslocamento da cidade em que moram até Mandaguari. Somente 02 alunos participam de pesquisa orientada por algum professor da instituição, mas todos confirmaram frequentar eventos científicos dentro e/ou fora da cidade. Um dado positivo foi também a pronta confirmação de que eles realizam leituras de textos literários e teóricos para as disciplinas do curso. Os alunos ainda declararam que as atividades do estágio são feitas satisfatoriamente, com acompanhamento e orientação dos professores da instituição. Houve também queixas: eles sentem falta de maiores oportunidades de viagens, pesquisas de campo e idas a teatros e museus oferecidos pelo curso; reclamam de pouco estímulo para participação em eventos científicos; lamentam ter poucas aulas de Língua Portuguesa; alguns consideram insatisfatório o funcionamento da biblioteca pela falta de livros e pelo atendimento ruim. A maior reclamação foi contra a dificuldade de acesso a computadores na instituição. Esta queixa não se resumiu à minoria dos alunos e foi repassada à direção da instituição. Aliás, não se trata de falta de equipamentos, mas tudo indica que é uma questão administrativa que deve se pautar pela necessidade de garantir maior democratização no acessos às máquinas que existem em número razoável na instituição. Enfim, o grupo de alunos transmitiu, de forma contundente, a impressão, tanto por suas declarações espontâneas – algumas delas favoráveis ao curso – quanto por suas reivindicações, de manter empolgação em relação ao curso, acreditando em suas opções acadêmicas e esperando melhorias.



## PROCESSO Nº 386/09

### 7.3 Dados do Corpo Docente

#### 7.3.1 Plano de Carreira

Há um plano de carreira em vigor na instituição abrangendo as seguintes classes: auxiliar, assistente, adjunto e titular. A progressão se dá pela titulação e pelo tempo de serviço.

Todos os professores dos cursos são pós-graduados: 02 são doutores (Afonso de Sousa Cavalcanti e Rosi Maria Basseto Sena); 04 são mestres (Antonio Carlos Xavier, Claiton Ribeiro Machado, Ionice Aparecida Zuim e Maria Rosa Karling); e 02 são especialistas (Helena Maria Moura Peres e Claudiane C. P. D. Figueiredo). Os dados acima podem ser considerados satisfatórios.

#### 7.3.2 Regime de Trabalho

O regime de trabalho é o de horas-aula, mas o projeto pedagógico do curso prevê, a partir de 2009, a implantação de plano de carreira que complete horas de permanência: em 12, 24, 30 e 40 horas. No momento, nenhum professor trabalha em regime de tempo integral, nem em regime de dedicação exclusiva.

A instituição tem um total de 57 professores em todos os seus 11 cursos.

Dos oito professores acima citados, sete ministram disciplinas correspondentes à grade das duas primeiras séries.

### 7.4 Recursos Físicos e Materiais

#### 7.4.1 Infraestrutura

A infraestrutura da instituição é bastante satisfatória. Há 28 salas de aulas para os 11 cursos ofertados pela instituição: as menores têm capacidade para 25 alunos; as maiores comportam até 65 alunos; todas são iluminadas, ventiladas, equipadas com ventiladores e com mobiliário em bom estado de conservação.

Há ampla sala para professores, com mesas, cadeiras, sofá, armários e computador. A instituição dispõe também de salas de estudos para os alunos.

Há laboratórios informatizados (utilizados principalmente por alunos de outros cursos da instituição) e com equipamento de som e DVD úteis sobretudo para as aulas de Língua Inglesa. Há espaço de convivência e de lazer nas dependências da instituição. Em termos de equipamentos, a instituição também é bem servida: há televisores, aparelhos de som, aparelhos de datashow e computadores suficientes para os alunos dos diversos cursos.

#### 7.4.2 Biblioteca

A biblioteca tem boas instalações, é informatizada e possui um acervo razoável: dos 60 títulos recomendados para que fossem agregados aos programas de disciplinas, cerca de 50% já estava à disposição dos alunos na biblioteca. Os demais títulos já foram encomendados a distribuidoras de livros.



PROCESSO Nº 386/09

### 7.5 Melhorias ou Adaptações desde o Período de Implantação do Curso

Desde 1967, ano em que o Curso de Letras foi implantado pela Fafiman, a instituição realizou diversas obras, ampliando suas instalações físicas, através da construção de blocos de salas de aulas. No que se refere ao plano mais estritamente acadêmico do curso de Letras, várias adequações ao projeto pedagógico foram feitas, mas, conforme já relatado neste documento, a mais significativa delas – a tentativa de transformar o curso para que tivesse a duração de quatro anos – não obteve êxito.

### 7.6 Convênios/Parcerias

Há convênios da instituição com a Fundação Araucária e com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Tais convênios, contudo, são firmados entre a instituição e as pessoas jurídicas referidas, sem relação mais específica com o Curso de Letras.

### 7.7 Considerações Finais

É inegável que a instituição Fafiman enfrenta problemas para manter em funcionamento o Curso de Letras. Tal constatação decorre de um quadro que atinge diversas instituições de ensino superior que ofertam esse curso: a pequena procura dos alunos nos processos seletivos. É necessário que os cursos assumam um compromisso coletivo de investigar estratégias para a recuperação de sua imagem e de seu significado na cidade e na região, assim como são importantes medidas para resolver problemas mais específicos, tais como a democratização do acesso de alunos do Curso de Letras aos computadores, a persistência na ampliação e na atualização do acervo bibliográfico e o incremento das atividades de pesquisa do corpo docente e discente.

O que deve ser observado, ao mesmo tempo, é a tradição já conquistada por uma instituição em atividade há mais de quarenta anos. Este histórico é acompanhado por uma estrutura de recursos físicos e materiais bastante satisfatória, por um corpo docente com bom nível de titulação e por um corpo discente disposto a ter uma trajetória acadêmica marcada pela qualidade. Por tudo isso e pela disposição da direção da instituição, da coordenação do curso e do corpo docente para aprimorar as particularidades do projeto pedagógico-especialmente no que se refere à aquisição de livros para a biblioteca e à reformulação dos programas de disciplinas e de suas referências bibliográficas – encaminho parecer favorável à alteração curricular e à renovação de reconhecimento do curso de Letras da Fafiman.



PROCESSO Nº 386/09

## 8. Relatório de Verificação complementar

Em atendimento à determinação do Conselho Estadual de Educação, encaminhada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior através do Ofício 430/09\_CEE e ao Ofício 088/2009, enviado pela Coordenadoria de Ensino Superior, vimos, por meio deste relatório, complementar as informações contidas no processo que solicita renovação de reconhecimento para o Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari para ser anexado ao relatório do perito já enviado a esta Secretaria em abril de 2009. Passo à análise do Projeto Pedagógico do Curso de Letras em vigor.

O Projeto Político Pedagógico em vigor (ANEXO 1 – PPP 2006) para o Curso de Letras da FAFIMAN é adequado aos fins aos quais se propõem, isto é, a formação de Professores na área de Letras com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas. Cumpre plenamente as determinações legais previstas pelo Ministério da Educação, dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. Trata-se de um projeto que ainda não prevê a oferta de disciplina Língua Brasileira de Sinais, por exemplo, o que ainda não era obrigatório naquele momento. Além disso, percebe-se a distribuição diferente na carga horária destinada às atividades científico-culturais e às atividades de formação profissional. Assim, sua elaboração decorria da legislação e das discussões e orientações acadêmicas desenvolvidas nas áreas de Educação e de Letras naquele período. De qualquer modo, o aluno que será graduado na atual grade curricular estará bem preparado para ingressar no mercado de trabalho, enfrentando as etapas futuras no âmbito da pesquisa e do ensino em Letras.

Cabe destacar que o Projeto ora encaminhado à apreciação deste Conselho é mais atualizado do que aquele que está em vigor por atender exigências mais recentes e por definir com maior clareza as atividades científico-culturais e as atividades e disciplinas de cunho pedagógico, como Estágio Supervisionado e Metodologia de Ensino, além de contar com a revisão nas ementas e nas referências bibliográficas. Neste sentido, sou de parecer favorável à proposta pedagógica em vigor, aprovada pelo Parecer n.º 772/05-CEE/PR, constatando que essa proposta cumpre suas funções e objetivos, devendo ser reconhecida. Ao mesmo tempo, saliento a adequação e o avanço do Projeto Pedagógico proposto em 2008/2009 em acordo com as demandas atuais.

## 9. Organização Curricular

A organização curricular está estruturada em três eixos: Estudos Linguísticos, Estudos Literários e Formação profissional do professor. (fls. 206)

## 10. Coordenação do Curso e Quadro de Professores

A IES apresentou como chefe do Departamento o Prof. Antonio Carlos Xavier, Mestre em Teoria Literária e Literatura Comparada. (fls.179 e 180)



PROCESSO Nº 386/09

11. Quadro de Docentes apresentado pela IES (fls.180)

**CORPO DOCENTE – TITULAÇÃO – CURSO DE LETRAS DE 2008**

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>Disciplinas</b>
Afonso de Sousa Cavalcanti	Doutor em Educação, Administração e Comunicação	Universidade São Marcos – São Paulo	Est. e Func. do Ensino
Antonio Carlos Xavier	Mestre em Teoria Literatura e Literatura Comparada	UNESP - Assis – SP.	Teoria Literária Literatura Brasileira I, II Metodologia do Ensino d Língua Portuguesa Estágio Supervisionad Língua Portuguesa I, II
Claiton Ribeiro Machado	Mestre em Letras	UEL – Londrina – PR.	Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II Leitura e Produção d Texto
Helena Maria Moura Peres	Especialista em Língua e Literatura Inglesa	UEL – Londrina – PR.	Língua Inglesa I, II Metodologia do Ensino d Língua Inglesa Estágio Sup. de Língu Inglesa I Literatura Anglc americana
Ionice Aparecida Rafaelli Zuim	Mestre em Letras – Filologia e Lingüística Portuguesa	UNESP – Assis – S.P.	Lingüística I, II Lingüística III – Estudc Diacrônicos
Maria Rosa Cucolo Karling	Mestre em Educação	UNIMEP – Piracicaba – SP.	Psicologia da Educação
Rosi Maria Basseto Sena	Doutora em Letras Mestre em Letras – Literaturas Vernáculas.	UEL – Londrina – PR. UNESP – Assis – SP.	Cultura Brasileira Literatura Porutuguesa II Iniciação a Pesquisa er Letras
Claudiane Castilho Prado Dias Figueiredo.	Especialista em Língua Inglesa.	FAFIJAN/INBRAPE	Língua Inglesa III Estágio Sup. de Língu Inglesa II



PROCESSO Nº 386/09

11.1 No relatório da Comissão Verificadora (fls.322) consta a seguinte relação nominal de professores e as respectivas disciplinas que lecionam:

- a) Rosi Maria Basseto Sena ministra as disciplinas Cultura Brasileira e Iniciação à Pesquisa em Letras (1ª série) e Literatura Portuguesa I (2ª série);
- b) Maria Rosa Karling ministra Psicologia da Educação (1ª série);
- c) Afonso de Sousa Cavalcanti responsabiliza-se pela disciplina Estrutura e Funcionamento no Ensino (1ª série);
- d) Claiton Ribeiro Machado ministra Leitura e Produção de Textos e Língua Portuguesa I (na 1ª série) e II (na 2ª série);
- e) Helena Maria Moura Peres é responsável por Língua Inglesa I (1ª série) e Língua Inglesa II, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I (2ª série);
- f) Ionice aparecida Zuim ministra Lingüística I (1ª série) e II (2ª série);
- g) Antonio Carlos Xavier é responsável pelas disciplinas Teoria Literária (1ª série) e Literatura Brasileira I, Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I (2ª série).

12. A IES apresenta o seu plano de desenvolvimento institucional às fls. 131 a 171 e a Regulamentação de Estágio Curricular Supervisionado e não-obrigatório às fls. 295 a 298 deste protocolado.

## 2. No Mérito

O Parecer CEE/PR nº 772/05, de 09/12/05, aprovou a alteração da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura Plena - Habilitação Português, Inglês e respectivas Literaturas, com carga horária e integralização curricular expressa no quadro:

<b>PROPOSTA PEDAGÓGICA</b>		
	<b>Anterior ao Parecer CEE/PR nº 772/05</b>	<b>Aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 772/05</b>
<b>Carga Horária</b>	3.400 horas	3.008 horas
<b>Período de Integralização curricular</b>	mínimo de 4 anos máximo de 7	mínimo de 3 anos máximo de 7



PROCESSO Nº 386/09

A proposta pedagógica com matriz curricular de 3008 horas, aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 772/05 foi implantada a partir do ano letivo de 2006.

A primeira análise da Comissão Verificadora foi realizada em torno da proposta pedagógica a ser implantada a partir de 2010, com matriz curricular com 2870 horas, quando foi solicitado relatório complementar sobre a proposta pedagógica em vigência.

A Comissão Verificadora enviou Relatório de Verificação Complementar e apresentou suas considerações em relação à proposta pedagógica vigente, em atendimento ao solicitado na diligência de 04 de junho de 2009.

A matriz curricular em vigor possui as características que se apresentam no quadro a seguir:

<b>PROPOSTA PEDAGÓGICA EM VIGOR</b>	
<b>Carga horária</b>	3008 horas
<b>Turno de Funcionamento</b>	noturno
<b>Número de Vagas Anuais:</b>	65
<b>Período de integralização</b>	Mínima de 3 e Máxima de 7 anos
<b>Implantação Gradativa</b>	a partir de 2006

A matriz curricular que irá vigorar a partir do ano letivo de 2010 possui as características que se apresentam no quadro a seguir:

<b>PROPOSTA PEDAGÓGICA A VIGORAR A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2010</b>	
<b>Carga horária</b>	2870 HORAS
<b>Turno de Funcionamento</b>	Noturno
<b>Número de Vagas Anuais:</b>	65
<b>Período de integralização</b>	Mínimo de 3 Máximo de 7 anos
<b>Implantação Gradativa</b>	a partir de 2010





PROCESSO Nº 386/09

## II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Relatório da Comissão Verificadora, somos pela:

a) primeira renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas, com carga horária de 3008 horas, integralização curricular mínima de 3 e máxima de 7 anos, pelo prazo de cinco anos;

b) aprovação da alteração da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura - Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas, com carga horária de 2870 horas, integralização curricular mínima de 3 e máxima de 7 anos, com início a partir do ano letivo de 2010, da Fundação Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari, Município de Mandaguari.

A segunda renovação do reconhecimento do curso em tela, deverá ser solicitada até 120 dias antes de completado o prazo da primeira renovação do reconhecimento.

Alerta-se à IES que os dados da alteração da proposta pedagógica, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários deverão ser incorporados ao Regimento, bem como para o cumprimento do artigo 36 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Devolva-se à FAFIMAN o Processo nº 386/09, para constituir acervo e fonte de informação.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 386/09

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprovou o Voto da Relatora, com abstenção da Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega.

Curitiba, 11 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CES